

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 697

Senhores Deputados.—A vossa comissão de petições é de parecer que deverão ser aprovados como revolucionários civis os indivíduos abaixo mencionados:

José Pereira de Araújo (ferido na revolução de 5 de Outubro, do que lhe resultou a amputação da perna direita), Ananias Martins Graça, Augusto Eduardo Pereira, Carlos dos Santos, Fernando de Araújo, Francisco José de Oliveira, Fran-

cisco Viana, Jaimé Rodrigues Machado, Fernando da Conceição Rodrigues, João de Sousa Mota, José Maria Ribeiro, José Rodrigues, José Tavares, Luís de Almeida, Manuel António de Assunção, Marcelino António Gorgulho, Pedro de Aguiar, Silvério António Pereira Júnior, António Marques Correia e Vitor da Costa Borges.

A comissão:

Levy Marques da Costa.
F. G. Velhinho Correia.
Pedro Chaves.
Alfredo Soares.
Evaristo de Carvalho.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR